

Agenda

Cursos oferecidos pelo Instituto Racine

Rua Padre Chico, 93
Pompéia – São Paulo/SP
www.racine.com.br
(11) 3670-3499

Educação continuada, com duração de 8 horas:

- **Supermercado: Campo de Atuação para o Nutricionista**
Data: 26 de outubro
- **Conduta Nutricional: da Atividade Física ao Esporte de Alto Rendimento**
Data: 28 de outubro
- **Qualidade dos Alimentos: Aspectos Microbiológicos, Nutricionais e Sensoriais**
Data: 11 de novembro
- **Educação Nutricional na Infância e Adolescência**
Data: 24 de novembro

Pós-Graduação:

- **Gestão da Qualidade e Controle Higiénico-Sanitário em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) e Unidades Produtoras de Refeições (UPR)**
Data de início: Março de 2008
Coordenador: Wellington Donizeti Popolim
- **Nutrição Clínica com Ênfase em Síndrome Metabólica**
Data de início: Março de 2008
Coordenador: Márcia Samia Pinheiro Fidélis
- **Educação Nutricional**
Data de início: Abril de 2008
Coordenadores: Daniela Fagioli e Leila Nasser

Prêmio Henri Nestlé - Nutrição e Saúde

Inscrições prorrogadas até 29/1/2008
www.nestle.com.br/phn
0800-7702459
(11) 3666-9221 / 8316-9872

Cursos oferecidos pela VP Consultoria

Rua Galvão Bueno, 868 – Unicsul
Liberdade – São Paulo/SP
www.vponline.com.br
contato@vponline.com.br
(11) 3582-5600

- **Inovações dos Alimentos Funcionais: Os impactos que apresentam para as diferentes pessoas**
Dia 24 de novembro, das 8h às 18h
- **Exames de Laboratoriais Avançado**
Dia 15 de dezembro, das 8h às 18h

Livro

Distúrbios nutricionais associados a doenças crônicas

Nutrição em Doenças Crônicas – Prevenção e Controle (292 págs., R\$ 77), das nutricionistas Maria Olganê Dantas Sabry e Helena Alves de Carvalho Sampaio, Editora Atheneu, é o primeiro livro em língua portuguesa a abordar os distúrbios nutricionais que se seguem às doenças crônicas não-transmissíveis. O trabalho aborda as doenças associadas ao envelhecimento populacional e as que mais são desencadeadas pelos aspectos especificamente nutricionais, tendo por foco o estudo do seu aparecimento e controle. A obra trata de distúrbios nutricionais emergentes no cenário brasileiro, sobejamente transformado nas últimas décadas, à conta da transição epidemiológica, em que problemas carenciais foram lentamente diminuindo e deram lugar ao avanço de doenças crônicas não-transmissíveis, com especial repercussão no status nutricional, quase sempre associadas às mudanças de comportamento e de estilo de vida da população.

www.atheneu.com.br
0800-267753



Errata

Na ed. 86, a dra. Fabiana Galvão não é autora do artigo “Atuação do nutricionista na área de eventos”, apenas a dra. Sara Franco de Godoy.

Direito dos usuários de serviços de saúde

No dia 31 de maio de 2007, foi promulgada pelo prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, a lei nº 14.413. Originada do projeto de lei nº 920/97, do vereador Carlos Neder (PT-SP), a nova legislação dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no município de São Paulo.

Entre os itens destacados, fica assegurado que a prestação de serviços de saúde, independente de sua natureza, é um direito universal e igualitário a todos os indivíduos, devendo o paciente ser atendido de maneira digna e respeitosa.

A nova lei municipal ressalta ainda o direito a informações claras e objetivas; a fácil identificação do responsável pelo atendimento prestado; o acesso do usuário ao seu prontuário médico; o recebimento, por escrito, de diagnósticos e tratamentos indicados, entre outros.

Nota de falecimento

Com pesar, o Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região comunica o falecimento da nutricionista Maria de Fátima Santiago, ocorrido em 17 de julho de 2007, em razão do trágico acidente com o avião da companhia aérea TAM no Aeroporto de Congonhas, na capital paulista.

Maria de Fátima, 47 anos e mãe de dois filhos, era a nutricionista responsável pela cadeia de restaurantes da rede atacadista Makro no país e havia viajado a Porto Alegre (RS) a negócios.

No mesmo acidente também faleceu a nutricionista Sílvia Andrea Grunewald, 36 anos, gerente comercial da rede de restaurantes Puras, no Rio Grande do Sul. Sílvia era casada e mãe de uma menina.

Cartas

Prezada Marilda e demais da Comissão de Ética,
Fico muito satisfeita em saber que tenho um Conselho de classe que apóia o profissional; mais que isso, que orienta. Obrigada.

Atenciosamente,

Dra. Ana Maria Nery
Nutricionista CRN-3 9679

No dia da premiação, ao ouvir Nina Costa Corrêa dizer que nossa profissão passou de interessante para muito importante, ela registrou efetivamente a evolução do Nutricionista. As conquistas relatadas por Olga Maria Silverio Amancio mostraram o quanto sua administração trouxe de efetividade, e num gesto de nobreza sem esquecer o quanto as anteriores prepararam para este momento.

Lembrando este dois fatos marcantes da cerimônia de entrega dos Prêmios Maria Lúcia Ferrari Cavalcanti e Eliete Salomon Tudisco, desejo cumprimentar os colegas por tudo o que vem sendo feito.

Parabéns!

Sônia Háfez

Prezados Presidentes dos Conselhos Regionais de Nutricionistas,
Comunicamos que a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou mandado de segurança impetrado pelo Conselho Federal de Economia Doméstica (CFED) contra a portaria interministerial nº 66/2006, que exclui a categoria do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT. A seção entendeu, por unanimidade, que a atividade descrita na portaria é atribuição exclusiva de nutricionista. A relatora ministra Eliana Calmon negou a segurança por considerar o ato ministerial de acordo com o que prevê a legislação específica de cada atividade profissional. A coordenação Técnica da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN) do Ministério da Saúde emitiu parecer, no qual o CFN colaborou, no sentido de esclarecer a matéria técnica ao STJ.

Assim, acreditamos que esta área de atuação no PAT está pacificada entre os profissionais, cabendo ao nutricionista desempenhar as suas atividades privativas com toda a competência que lhe é pertinente, implementando a melhoria da saúde e da alimentação saudável do trabalhador.

Atenciosamente,

Nelcy Ferreira da Silva
Presidente do CFN